

EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 01/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2023

Processo nº 23108.034529/2023-29

RETIFICA O EDITAL № 05/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2023

APOIO FINANCEIRO A PROJETOS ESTUDANTIS DE INCENTIVO ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE PERMANÊNCIA – "GRUPOS MINORITÁRIOS, QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL"

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições legais, a retificação do cronograma do edital para a seleção de projetis estudantis às políticas de ações afirmativas e de permanência "grupos miniritários, questões de gênero e orientação sexual"

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. "As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo":

ORDEM	ETAPAS	PERIODO
1	Publicação do Edital	10 de Maio de 2023
2	Submissão de Projetos no SEI	10 de Maio até às 23h59m do dia 9 de Junho de 2023 (horário de Brasília)
3	Avaliação dos projetos	12 até dia 16 de Junho 2023
4	Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	19 de Junho de 2023
5	Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	19 e 20 de Junho de 202
6	Resultado dos recursos e homologação do Resultado Final	23 de Junho de 2023
7	Início da execução dos projetos	01 de Julho de 2023
8	Data limite para entrega de Relatório Final	18 de dezembro de 2023

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo:

ORDEM	ETAPAS	PERIODO
1	Publicação do Edital	10 de Maio de 2023
2	Submissão de Projetos no SEI	10 de Maio até às 23h59m do dia 14 de Junho de 2023 (horário de Brasília)
3	Avaliação dos projetos	15 até dia 21 de Junho 2023
4	Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	23 de Junho de 2023
5	Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	26 de Junho de 202
6	Publicação do Resultado Final	28 de Junho de 2023
7	Início da execução dos projetos	01 de Julho de 2023
8	Data limite para entrega de Relatório Final	18 de dezembro de 2023

Onde se lê:

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.3 A logomarca a ser utilizada está disponível em https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae/galeria-imagens/193

Leia-se:

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.3 A logomarca a ser utilizada está disponível https://im.ge/i/download.hJSL71

Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por LISIANE PEREIRA DE JESUS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PRAE / UFMT, em 09/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5870247** e o código CRC **FE704338**.